

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 61/2014
AO CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO**, e **LARISSA SILVA MATHYAS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 035.610.250-56, portadora do RG n.º 7119273006, aqui denominada **BENEFICIÁRIA**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, decorrente de Projeto e Estudo Social realizado pelo Departamento de Assistência Social deste Município, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a desistência expressa de Taís Cristina Silva Mathyas do Contrato de Doação de Imóvel, a qual vem com firma reconhecida em cartório, bem como a manifestação de não oposição quanto a fluência do instrumento somente em relação a beneficiária Larissa Silva Mathyas, as partes, de comum acordo, e com anuência expressa, aditam o presente contrato, para que passe a ter vigência somente em relação a beneficiária Larissa Silva Mathyas.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, as quais deverão ser observadas única e exclusivamente pela beneficiária Larissa Silva Mathyas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 11 de março de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


Larissa Silva Mathyas
Beneficiária

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 017.653.650-98

Nome: 

CPF: 000.524.560-56